



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 031/2023

OBJETO: Seleção de pessoa jurídica para concessão de Direito Real de Uso de Bem imóvel Público, a título gratuito, de área de 3.326,14m² e suas benfeitorias, um galpão com área construída de 789,50 m² situado no Distrito sede de Muriaé, Fazenda Cachoeira da Encoberta, em Muriaé - MG, Aterro Sanitário Municipal, de propriedade da municipalidade, com finalidade de implantação de coleta seletiva e outros relacionados à gestão de resíduos sólidos no Município de Muriaé, à sociedade de pessoas, sem finalidade lucrativa própria.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2024 às 13:30 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deu início a sessão pública de licitação. Aberta a sessão do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 031/2023, foi entregue por meio da Sra. Selma Cristina Sobreira Ferreira, os envelopes nº 01 e 02. A mesma não apresentou documentos para credenciamento. Conforme item 4.2: “A não apresentação ou incorreção de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação do licitante no presente certame, porém impedirá o interessado de manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão, em nome do licitante”.

Proponente	CNPJ
Cooperativa de Trabalho para Reciclagem e Prestação de Serviço - COOPET	37.218.557/0001-03

Os envelopes nº 1 e 2 estavam devidamente lacrados, contendo DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA TÉCNICA. A CPL prosseguiu a sessão, abrindo o envelope nº 01 contendo a Documentação, sendo rubricado pela CPL. A Comissão Permanente de Licitação iniciou a análise minuciosa da documentação, realizando o seguinte julgamento:

Empresa	CNPJ	Julgamento
Cooperativa de Trabalho para Reciclagem e Prestação de Serviço - COOPET	37.218.557/0001-03	Inabilitada. Motivo: Ata da Assembléia Geral de Constituição vencida em dezembro/2023. Portanto, comprometendo ainda, a assinatura do responsável nas declarações exigidas no edital (item 5.1.4, c, d, e).

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES



Conforme art. 48, § 3º da Lei Federal nº 8.666/93, a CPL concede o prazo de 08 dias úteis para apresentação do documento em plena validade. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela CPL. Esta sessão encerrou-se às 15 horas e 24 minutos.

Danielle Cassimiro Chaves

Presidente da CPL

Sthefany Barroca de Almeida

Membro da CPL

Lucas Paulo Sabino

Membro da CPL